



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisas do Nordeste – CIETEP – Instituto Philum		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle de Processos Gerenciais, ministrado pelo Instituto Philum, de Banabuiú, com validade até 31.12.2019.		
RELATOR: José Batista de Lima		
SPU Nº 7526960/2016	PARECER Nº 0991/2017	APROVADO EM: 03.10.2017

I – RELATÓRIO

Raimundo Edilberto Moreira Lopes, diretor administrativo do Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisas do Nordeste – CIETEP – Instituto Philum, mediante o processo nº 7526960/2016, datado de 16.11.2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle de Processos Gerenciais.

O Instituto Philum configura-se uma instituição de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 09.237.775/0001-50, com sede na Rua Raimundo Alves Bezerra, 207, Centro, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú.

Documentação Apresentada a este Conselho:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- Documentos comprobatórios da habilitação do diretor pedagógico e da secretária;
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- Relação do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico.

Raimundo Edilberto Moreira Lopes, licenciado em Pedagogia, especialista em Gestão Escolar e mestre em Ciências da Educação, é o responsável pela direção pedagógica; Leandro Neves Araújo, bacharel em Engenharia Elétrica, é o responsável pela coordenação do curso e responde pela secretaria escolar Leslie Chelly da Silva Nobre, Registro nº 7595.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0991/2017

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceituam as Resoluções CEC nºs 413/2006, 395/2005, Resoluções CNE/CEB nºs 1/2005, 4/1999, 6/2012, Parecer CEB/CNE nº 16/1999, Decreto nº 5.154/2004, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996) e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Projeto Pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo Instituto Philum. O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e em conformidade com o que estabelece a Lei nº 9.394/1996. Está organizado em 94 artigos distribuídos em quatro Títulos:

1. da Identificação da Escola, Finalidade e Objetivos;
2. da Organização Administrativo – Pedagógica e do Funcionamento;
3. do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivências; e
4. das Disciplinas Gerais e Transitórias.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Controle de Processos Gerenciais. Sua organização curricular prevê 1600 horas, das quais 1300h são destinadas às aulas teóricas e práticas, e 300h ao estágio supervisionado.

A seguir a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Eletrotécnica:

MÓDULO I

Disciplinas	Teórico	Prática
Eletricidade Básica	50h	10h
Psicologia, Relações Humanas e Ética Profissional	30h	-
Informática Aplicada	-	30h
Desenho Técnico	30h	10h
Primeiros Socorros	30h	10h
Matemática Aplicada	30h	-
Física Aplicada	30h	-
Organização, Saúde e Segurança no Trabalho	30h	-
Carga Horária	230h	60h

MÓDULO II



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer N° 0991/2017

Disciplinas	Teórico	Prática
Eletricidade I	30h	10h
Medidas Elétricas	40h	-
Instalações Elétricas de Baixa Tensão I	40h	20h
Desenho Auxiliado por Computador (CAD)	20h	30h
Eletrônica Analógica	40h	10h
Eletrônica Digital	40h	10h
Carga Horária	210h	80h

MÓDULO III

Disciplinas	Teórico	Prática
Eletricidade II	30h	20h
Instalações Elétricas de Baixa Tensão II	40h	20h
Máquinas Elétricas I	40h	20h
Comandos Elétricos	50h	10h
Instalações Elétricas Prediais	30h	20h
Manutenção Elétrica	50h	20h
Instalações Elétricas Industriais	40h	20h
Carga Horária	280h	130h

MÓDULO IV

Disciplinas	Teórico	Prática
Máquinas Elétricas II	40h	20h
Sistema Elétrico de Potência	40h	20h
Eletrônica Industrial de Potência	30h	10h
Geração, Transmissão e Distribuição de Energia	50h	20h
Automação	40h	10h
Qualidade e Eficiência Energética	30h	-
Carga Horária	230h	80h
Estágio Supervisionado	-	300h
Carga Horária Total	950h	650h



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0991/2017

Conforme mencionado no Plano de Curso, para cumprimento do estágio supervisionado, o Instituto Philum celebrou convênio com as instituições: Libras Ligas do Brasil S/A e Prefeitura Municipal de Banabuiú. O estágio é obrigatório, com as atividades orientadas pelo professor Leandro Neves Araújo, graduado em Engenharia Elétrica.

O corpo docente desse Centro é formado por treze professores, sendo bacharéis, licenciados, e especialistas. Todos apresentam autorizações temporárias expedidas pela 12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE).

O processo fora submetido à avaliação técnica do Professor José Renato de Brito Sousa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), doutor em Engenharia Elétrica. A Portaria de designação foi a de nº 127/2017.

O curso Técnico em Eletrotécnica foi considerado “Excelente” pelo avaliador, no aspecto coordenador do curso. Quanto ao Plano de Curso, corpo docente, instalações, biblioteca, laboratórios, recursos audiovisuais e inclusão social, o conceito foi “Bom”.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, competências, habilidades, responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do curso.

Os laboratórios de informática são de ótima qualidade com uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas e iluminadas, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, dentre outros, objetivando proporcionar melhor atendimento para os alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa um bom espaço físico, é adequada e bem ventilada, embora precise melhorar a iluminação do ambiente. O acervo precisa ser atualizado.

Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0991/2017

Quanto ao aspecto de inclusão, o Instituto Philum apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral, bem como dispõe de banheiros para cadeirantes.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB, nºs 4/1999 e 3/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC nº 413/2006.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Maria Lúcia Gregório, e o relatório do avaliador, votamos favoravelmente pelo reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle de Processos Gerenciais, ministrado pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisas do Nordeste – CIETEP – Instituto Philum, de Banabuiú, com validade até 31.12.2019.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos 03 de outubro de 2017.

JOSÉ BATISTA DE LIMA

Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE